

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PLANO WEALTH CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA (PLANO WEALTH WEALTH MANAGEMENT) CNPJ 51.271.144/0001-13

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
- O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas na Instrução que rege a atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Samuel Teixeira Bezerra, declaram, para fins do item 1.1. do Formulário de Referência constante da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 com as alterações introduzidas pela resolução CVM Nº 179/23. que:
- a. reviram o formulário de atividades; e
- b. o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Brasília, 31 de março de 2025.

BERNARDO MEIRELES BARBOSA SAMUEL TEIXEIRA BEZERRA

CPF: 003.950.141-82 CPF: 009.326.293-00

- 2. Histórico da empresa
- 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Plano Wealth foi constituída em 2023 com o objetivo de prestar serviços de planejamento financeiro e organização financeira/orçamentária e serviços para a área de consultoria em valores mobiliários para atender a demanda de clientes do segmento Alta Renda.

- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Contrato de Constituição 2023: abertura e constituição da empresa para consultoria de valores mobiliários. Até esta data a consultoria era realizada de maneira independente e autônoma na pessoa física pelo Consultor Bernardo Barbosa.

Mudança de Sede 2024: Em 2024 teve sua sede mudada para SGAN 601, Módulo H, Sala 37, Andar SE, Bairro Asa Norte, Brasília-DF CEP: 70.830-018

Alteração da Razão Social 2024: Em 2024 teve sua razão social alterada de Plano Capital Consultoria de Valores Mobiliários LTDA para Plano Wealth Consultoria de Valores Mobiliários LTDA

b. escopo das atividades:

A Plano Wealth definiu como escopo de atuação a atividade de consultoria de Valores Mobiliários e Planejamento Financeiro.

c. recursos humanos e computacionai

A Plano Wealth dispõe de infraestrutura computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

- a) (01) microcomputador modelo DELL com processador Intel Core i7 2,2GHz e 8 GB de RAN, com Windows como sistema operacional;
- b) (01) microcomputador modelo DELL com processador Intel Core i7 1,8GHz e 16 GB de RAN, com Windows como sistema operacional;
- c) (01) microcomputador modelo DELL com processador Intel core i3, 1,8 GHz e 8 GB de RAN, com Windows como sistema operacional;
- d) (01) Servidor de Web e Arquivos: Servidor de Web com empresa terceirizada de host e Servidor de arquivos e e-mail em nuvem da Microsoft (Office 365 com Onedrive);

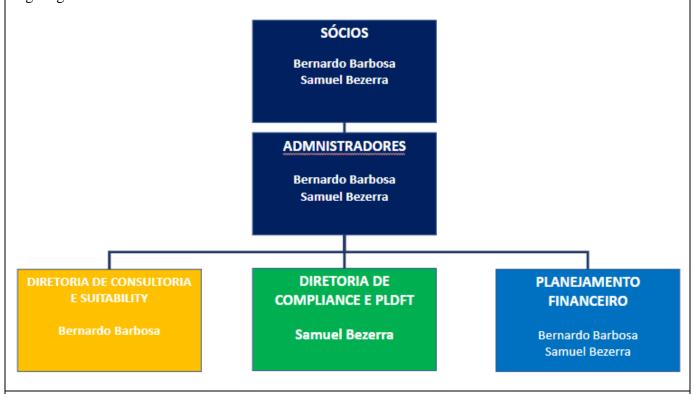


Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- e) acesso de alta velocidade à Internet: Roteador e firewall Kaspersky, roteando um Link da Net de 200 Mb;
- f) Software de análise e consolidação de carteiras de clientes, Kinvo;
- g) Software de planejamento financeiro para clientes, Meu Vista;
- h) Software de gestão de contratos digitais, ClickSign;
- i) Software de gestão de cobranças, Vindi;
- j) Software de gestão financeira, Conta Azul;
- k) Software de Análise Fundamentalista, Oceans 14.

Com relação aos recursos humanos, a Plano Wealth conta com uma equipe de atuação com independência e exclusivamente na atividade de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, conforme organograma abaixo:



d. regras, procedimentos e controles internos

Elaboração dos seguintes manuais e políticas: Código de Ética e Conduta; Manual de Regras, Procedimentos e Controles-Internos (Compliance); Política de Negociação; Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Política de Cadastro e Suitability



RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Recursos humanos¹

3.

6.

6.1.

Escopo das atividades

3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a.	número de sócios:		
02 (de	02 (dois) Sócios		
b.	número de empregados		
01 (um) estagiário.			
c.	número de terceirizados:		
-			
d.	lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e		
atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:			
Bernardo Meireles Barbosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.950.141-82.			
4.	Auditores		
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
A Plano Wealth não contrata auditores independentes.			
5.	Resiliência financeira		
	Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de ltoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com vidade:		
	A Plano Wealth entende que a receita decorrente da atividade de consultoria e planejamento financeiro é suficiente para cobrir os custos e os investimentos realizados.		

Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. tipos e características dos serviços prestados:

A Plano Wealth tem como objeto a prestação de serviços de consultoria de ativos financeiros, inclusive valores mobiliários. A Plano Wealth também disponibilizará o serviço de planejamento financeiro para seus clientes.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:

A Plano Wealth pode prestar consultoria relacionada a quaisquer valores mobiliários existentes, incluindo, sem limitação, cotas de fundos de investimentos, ações, debêntures, contratos de derivativos e títulos de renda fixa (públicos e/ou privados).

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados:

Com relação ao processo de "Conheça o seu Cliente", a Plano Wealth orienta seus colaboradores em relação à necessidade de obter informações suficientes sobre os clientes para assegurar a sua idoneidade. Caso haja qualquer dúvida ou suspeita com relação à veracidade das informações prestadas ou idoneidade do cliente não sanada após a solicitação de esclarecimentos adicionais, a Plano Wealth deverá abster-se de seguir com a operação. As informações coletadas para fins de conhecimento do cliente serão documentadas adequadamente, permitindo o seu exame e a revisão, além de permitir a identificação da natureza do relacionamento do cliente com a Plano Wealth e seus colaboradores. Nesse sentido, o processo de coleta é dividido nas seguintes etapas:

I. Formulário Cadastral: é composto, no mínimo, pelas informações indicadas no Anexo I da Instrução CVM nº 301/99. Compete ao responsável pelo cliente a disponibilização do Formulário Cadastral antes do início de seu relacionamento com ele.

O Formulário Cadastral deve ser devidamente preenchido com letra de forma, legível, sem rasuras e assinado pelo cliente, com as devidas declarações, sendo encaminhado ao responsável pelo cliente/ acompanhado da documentação complementar pertinente.

Após o recebimento da documentação, o responsável pelo cliente a encaminhará à análise do departamento de Compliance para que seja analisada sob a ótica da Política de PLDFT.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- **II. Questionário de Suitability:** este questionário tem por objetivo verificar a adequação do produto/operação ao perfil do cliente, levando em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos e o objetivo/prazo do investimento.
- III. Classificação do Perfil do Cliente: a classificação do Perfil do Cliente se pautará nas respostas obtidas através do Questionário de Suitability e da Ficha Cadastral, as quais serão analisadas de forma qualitativa.

Ademais, sempre que possível os colaboradores devem realizar visitas aos clientes e, quando aplicável, aos seus estabelecimentos comerciais. Tais visitas devem ser efetuadas inclusive em qualquer situação de anormalidade ou mudança no comportamento operacional do cliente, sendo elaborado Relatório de Visitas para integrar o processo de "Conheça o seu Cliente".

- **6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Os sócios possuem participação relevante na Plano Capital Soluções Financeiras e na Plano Capital Participações (Paralizada) pertencentes ao grupo econômico. É informado ao cliente que caso ele já possua corretor ou não se sinta à vontade, pode executar a parte referente aos seguros de vida, previdência, crédito e consórcios com outros corretores de sua preferência. As intermediações de negócios executadas pela Plano Capital Soluções Financeiras são de livre escolha do cliente com remuneração pré-acordada e potenciais conflitos de interesse informados. Quaisquer outros conflitos de interesse que sejam percebidos serão repassados a todos os membros da Plano Wealth, colaboradores, e principalmente aos clientes. Os clientes serão notificados e devidamente informados sobre o potencial conflito de interesse em até 48h.

A Plano Wealth se compromete:

- -a prestar o serviço de forma independente e fundamentada de forma a evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária com nossos clientes;
- -a exercer suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade, colocando os interesses de seus clientes acima dos seus:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- -a manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição do cliente, toda a documentação que deu suporte para a consultoria prestada ao cliente, inclusive a avaliação de seu perfil;
- -a transferir ao cliente qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de consultor de valores mobiliários:
- -suprir seus clientes com informações e documentos relativos aos serviços prestados na forma e prazos estabelecidos em suas regras internas, inclusive sobre os riscos envolvidos nas operações realizadas.
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Plano Wealth não é controlada por nenhuma outra empresa, assim como também não é controladora.

Ademais, a Plano Wealth possui sociedades como coligadas Plano Capital Soluções Financeiras LTDA e Plano Capital Participações LTDA (Paralizada) nos termos do conceito do Código Civil, e se insere em grupo econômico com empresas sob controle comum.

- **6.3.** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Investidores profissionais: 1 (um)

Investidores qualificados: 8 (oito)

Investidores não qualificados: 47 (quarenta e sete)

Total: 56 (cinquenta e seis)

- b. número de clientes, dividido por:
- i. pessoas naturais: 41 (quarenta e um)
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 15 (quinze)
- iii. instituições financeiras: 0 (zero)
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vi. regimes próprios de previdência social: 0 (zero)		
vii. Seguradoras: 0 (zero)		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)		
ix. clubes de investimento: 0 (zero)		
x. fundos de investimento: 0 (zero)		
xi. investidores não residentes: 0 (zero)		
xii. outros (especificar): 0 (zero)		
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:		
Não há.		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos:		
Controladores diretos: Bernardo Meireles Barbosa (CPF/MF 003.950.141-82) e Samuel Teixeira Bezerra (CPF/MF 009.326.293-00).		
Controladores indiretos: Não há.		
b. controladas e coligadas:		
Controladas: Não há.		
Coligadas: Plano Capital Soluções Financeiras LTDA e Plano Capital Participações LTDA (Paralizada).		
c. participações da empresa em sociedades do grupo:		
Não há.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa:		
Não há.		



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle comum:

PLANO WEALTH CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, Plano Capital Soluções Financeiras LTDA e Plano Capital Participações LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

As 3 (três) empresas sob controle comum possuem os sócios Bernardo Meireles Barbosa e Samuel Teixeira Bezerra como controladores, com 50% cada nas 3 empresas.

8. Estrutura operacional e administrativa

- **8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Consultoria e Suitability: análise do perfil do cliente, elaboração de relatórios e análise de recomendação sobre investimentos em valores mobiliários e títulos de renda fixa disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Departamento de Compliance e PLDFT: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A Plano Wealth entende que, em virtude do seu porte, não é necessária a implementação de comitês internos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Consultoria e Suitability: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como cumprimento da Política de Suitability.

Diretor de Compliance e PLDFT: responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa Não Exerce Outros Cargos		
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
Graduação em Administração de Empresas pelo UniCEUB		
Pós-Graduação em Finanças e Investment Banking pela FIA		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
Certificado CEA - ANBIMA		
FBB100 Correspondente Completo, Febraban		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa		
cargo e funções inerentes ao cargo		
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
datas de entrada e saída do cargo		

B M Barbosa (mai 2014 - jul 2023)

Planejador Financeiro - Planejamento de aposentadoria e gestão orçamentária pessoal.

Consultor de Empresas - Consultoria para organização financeira das empresas.

A principal atividade desempenhada na empresa era de construção de planejamento financeiro para pessoas e famílias organizarem a vida financeira e consultoria para empresas organizarem o financeiro/administrativo.

Consultoria de Valores Mobiliários pessoa física (Dez 2019 - jul 2023)

Certificado CEA - ANBIMA, Consultor Financeiro Pessoal - Orientações de investimento.

A principal atividade desempenhada era de atendimento de clientes e desenvolvimento de recomendação de investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- **8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações: Samuel Teixeira Bezerra
- i. cursos concluídos:

Graduação em Administração pela UNB

MBA em Controladoria e Auditoria pela FGV

Pós-graduação em Finanças Corporativas e Investment Banking pela FIA

Pós-graduação em Mercado Imobiliário pela FIA

- ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Parceiro de Negócios (Jul 2019 - presente data)

Nos empreendimentos Mirante Verde, Brisas do Rio, Pôr do Sol, Pôr do Sol II e Jardins dos Pinheiros, administrando os cinco loteamentos com mais de 3.000 lotes vendidos e R\$ 100 milhões em VGV. Atuando desde o estudo de viabilidade, negociação de parcerias, definição da política de preços, estruturação da administração e auditoria.

Assessor do Departamento de Desestatização e Desinvestimento – Min. da Economia (Out 2022 - Jan 2023)

Responsável pela avaliação continuada dos ativos não financeiros da União e pelo direcionamento estratégico de cada um, em aderência com as diretrizes de governança corporativa da OCDE.

Especialista em planejamento financeiro e RI (Abr 2018 - Jul 2021)

Na Norte Energia S.A, SPE concessionária da Usina Hidrelétrica Belo Monte - maior hidrelétrica 100% nacional - foi responsável pela modelagem financeira do projeto, captação de mais de R\$ 1 Bi de recursos via emissão de títulos e empréstimo em moeda estrangeira e gestão de R\$ 28 Bi em dívida com o BNDES. Também atuou no



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

registro de companhia aberta junto à CVM, até a estruturação da área de RI, onde era responsável pelo atendimento aos investidores e credores.

Especialista em Controladoria (Ago 2016 - Abr 2018)

Na Cabal Brasil, subsidiária do conglomerado SICOOB, foi responsável pela estruturação da área controladoria, implementando uma cultura de gestão orçamentária e desenvolvimento da metodologia de custeio, além da produção de relatórios para o corpo executivo e acionistas.

Também desenvolveu modelos financeiros para análise de viabilidade de novos produtos, assim como o monitoramento dos riscos da organização no que diz respeito às obrigações junto ao órgão regulador (Bacen), fator crítico para a continuidade do negócio.

- **8.6.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
- a. quantidade de profissionais

Dois profissionais - sendo o Diretor de Consultoria e Suitability Bernardo Barbosa (CEA/Consultor CVM) e o estagiário Júlia Lima Farias.

- b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM
 Cinquenta por cento (50%) dos profissionais certificados, com registro de consultor de valores mobiliários.
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis de acordo com as necessidades específicas dos clientes, possibilitando um serviço adequado de consultoria de valores mobiliários a cada perfil de investidor.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento e análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais e de posição geral de patrimônio. Tais relatórios subsidiam o Diretor de Consultoria e Suitability no planejamento estratégico de operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais a fim de atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco, definindo parâmetros de exposição a riscos para fins de gerenciamento dos riscos das carteiras dos clientes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Ademais, o departamento conta ainda com informações públicas (balanços e notas oficiais). Todas as demais rotinas e procedimentos estão contidos nos manuais de Regras, Ética e Política de Negociação, Prevenção a lavagem de dinheiro.

Os sistemas de informações digitais utilizados pela sociedade são:

- -Kinvo (Consolidação financeira/patrimonial e análise de investimentos). Sistema online e multiplataforma para consolidação de carteira e para análise de investimentos.
- -Office 365 (OneDrive e Pacote Office da Microsoft) para arquivamento on-line de documentos de clientes e informações relativas à consultoria. Para organização e segurança interna, o sistema disponibiliza níveis de acessos diferenciados para edição, visualização, e leitura de dados e arquivos. Cada membro da sociedade terá seu acesso por login e senha individuais, o acesso aos dados serão liberados de acordo com a sua respectiva responsabilidade.
- -Todos sistemas possuem histórico de edição com identificação do login responsável pela ação realizada. Dessa forma os a sociedade possui controle de identificação de todas as alterações realizadas em qualquer documento.
- O arquivamento físico de documentos de uso exclusivo da consultoria e/ou que contenham dados pessoais/sigilosos serão direcionados ao arquivo existente na sala de consultoria, que possui porta com fechadura para que seja possível a segregação física desta área com as demais.
- **8.7.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a. quantidade de profissionais

Um profissional - sendo o Diretor de Compliance e PLDFT Samuel Teixeira.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As rotinas adotadas pela área estão respaldadas nos manuais de Regras, Ética e Política de Negociação adotados pela Plano Wealth, competindo ao departamento de Compliance e PLDFT, sob supervisão do diretor responsável, apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções do órgão regulador; monitorar o cumprimento pelos colaboradores das políticas e manuais internos; implementar e garantir a manutenção de treinamento dos colaboradores; orientar os colaboradores na forma de comunicação com os investidores e clientes. Ainda, ao Diretor de Compliance compete conduzir a investigação de eventuais casos de descumprimento das normas internas,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

aplicando as sanções cabíveis, nos termos da política de enforcement. Na ausência do diretor, a alta administração da empresa se compromete a contratação de profissional substituto para assumir as responsabilidades da área, de acordo com legislação vigente.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Caso seja identificada hipótese de inobservância aos padrões e normas de conduta estabelecidos nas políticas internas por qualquer colaborador, o Diretor de Compliance e PLDFT analisará o caso concreto e aplicará, à título de enforcement, as sanções de advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme a gravidade e a reincidência na violação, assim como comunicação ao Diretor. Por fim, cabe ressaltar que o departamento realiza pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Todos as demais rotinas e procedimentos estão contidos nos manuais de Regras, Ética e Política de Negociação.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
- O Diretor de Compliance e PLDFT dedica-se às atividades de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, possuindo total independência para a tomada de decisão neste setor.
- **8.8.** Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outra informação relevante.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Serviço de Consultoria de Valores Mobiliários:

- A Plano Wealth pretende receber, como principal forma de remuneração deste serviço, taxas com bases fixas e percentuais do patrimônio administrado.

Serviços de Planejamento Financeiro:

- A Plano Wealth pretende receber, como principal forma de remuneração deste serviço, taxas com bases fixas de R\$350,00 por hora de consultoria.

De acordo com a tabela:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Taxa Fixa – Planejamento Financeiro	Valores
Planejamento Financeiro	R\$ 350 / hora de consultoria
% do Patrimônio Administrado	Valores
Até R\$ 600.000,00	R\$ 500 / mês
Acima de R\$ 600.000,00	1% do patrimônio administrado ao ano

- **9.2.** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. taxas com bases fixas

Não há dados, pois, a Plano Wealth foi criada em 2023.

b. taxas de performance

Não há dados, pois, a Plano Wealth foi criada em 2023.

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

Não há dados, pois, a Plano Wealth foi criada em 2023.

d. honorários por hora

Não há dados, pois, a Plano Wealth foi criada em 2023.

e. outras formas de remuneração

Não há dados, pois, a Plano Wealth foi criada em 2023.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

A Plano Wealth não pratica taxa de performance.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Não há outra informação relevante.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Plano Wealth adota uma postura conservadora no tratamento de soft dollar, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor de clientes, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Plano Wealth e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais). Caso o presente, entretenimento, vantagem sejam ofertados ou recebidos de agentes públicos, o limite será de R\$ 100,00 (cem reais).

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.planocapital.com.br

11. Contingências

- **11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a. principais fatos: Não há.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.
- **11.2.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, não figura no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e que possam afetar sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, não figura no polo passivo de processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e que possam afetar sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingência relevante a declarar.

- **11.4.** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. principais fatos

A empresa não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A empresa não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos.

- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. principais fatos
- O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos em processos que tenha figurado no polo passivo e que pudessem afetar seus negócios ou sua reputação profissional.
- b. valores, bens ou direitos envolvidos
- O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais nos últimos 5 (cinco) anos em processos que tenha figurado no polo passivo e que pudessem afetar seus negócios ou sua reputação profissional.
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, informa que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

12.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, informa que não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

12.3. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, informa que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.4. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

O Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, Sr. Bernardo Meireles Barbosa, informa que não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Brasília, 31 de março de 2025. BERNARDO MEIRELES BARBOSA